



PORTARIA Nº 014/2013, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL A SER ADQUIRIDO PELO MUNICÍPIO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR, NESTE MUNICÍPIO.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 0987/2013, através do qual a municipalidade objetiva desapropriar, de forma amigável ou judicial, um imóvel para instalação de uma unidade escolar, neste Município.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Membros abaixo especificados para composição da Comissão de Avaliação de uma área com medidas e especificações constantes nas fls. 08 e 09 dos autos do Processo Administrativo nº 0987/2013, localizada na localidade de Capim Angola, Z. Rural, neste Município, para fins de desapropriação amigável ou judicial:

- 01- PEDRO AMADEU CORREA – Auditor Fiscal de Tributos Municipais.
- 02- MARIA DO CARMO ADÃO - Arquiteta.
- 03- TAYLOR DAS NEVES CONTAEFER – Coordenador de Tesouraria.

Art. 2º O Laudo de Avaliação, obrigatoriamente, conterà a identificação do imóvel com metragens e respectivos confrontantes, bem como o valor da avaliação, devendo o mesmo ser assinado por todos os Membros da Comissão Avaliadora.

Neitas



§ 1º Junto ao Laudo deverá estar anexada a Certidão de Registro de Imóvel, onde conste estar livre e desembaraçado de quaisquer ônus.

§ 2º Os Membros da Comissão de Avaliação terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a entrega do respectivo Laudo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita,
Rio Novo do Sul/ ES, 21 de Agosto de 2013.


MARIA ALBERTINA M. FREITAS
Prefeita Municipal